

Decreto n° 1074

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

a partir desta data a senhora D. Neide Colabono Monteiro Pereira, para pegar em caráter interino, a 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de Porco, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Fevereiro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1075

O Prefeito Municipal de Pompeia,